

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 164, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE  
DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica alterado o número de vagas disposto no item 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO do ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº. 124, de 13 de dezembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

(...)

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Auxiliar de Contabilidade	2	40	MD05

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CIDADE EM *Transformação*

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,  
em 09 de agosto de 2022.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** sanciono e promulgo a presente lei, sem emendas.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com  
afixação no local de costume, Data Supra.



**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**



Ofício N.º 223/2022 - Recursos Humanos

A Procuradoria p/ elaboração  
de PL p/ tal solicitações.  
02/08/22

Campo Verde/MT, 01 de agosto de 2022.

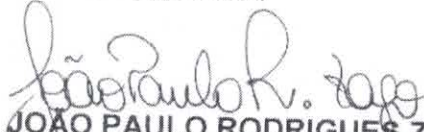
Senhor Procurador Geral:

Alexandre Lopes de Oliveira  
Municipal

A Gerência de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por seu Gerente, abaixo-assinado, vem através do presente, solicitar a elaboração de Projeto de Lei para alterar o Anexo I - Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar N.º 124/2019, criando 1 (uma) vaga para o cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, para atender necessidades apontadas pela unidade administrativa de Gerência de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, e ressaltar ainda, que estamos a vossa inteira disposição para sanar demais dúvidas.

Atenciosamente,

  
**JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO**  
Gerente de Gestão de Recursos Humanos  
Portaria N.º 550/2021

  
Ronan Freire  
Secretário de Finanças  
Portaria nº 002/2021

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**FELIPE TERRA CYRINEU**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**IMPACTO - CRIAÇÃO DE VAGA - CARGO: Auxiliar de Contabilidade**

CARGOS	CH/SEM	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE PROVENTOS	PATRONAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL (x13,3)
Auxiliar de Contabilidade	40 HORAS	2.329,72	1	2.329,72	505,08	2.834,80	37.702,88

**IMPACTO:**

1	2.329,72	505,08	2.834,80	37.702,88
---	----------	--------	----------	-----------

  
**JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO,**  
 GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

CIDADE DE  
**CAMPO  
VERDE**



GABINETE  
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANEXO II – OFÍCIO Nº. 249/2022-SMFin

CIDADE EM *Transformação*



OFÍCIO Nº 249/2022-SMFin.

Campo Verde-MT, 04 de Agosto de 2022.

**ILMO SR  
FELIPE TERRA CYRINEU  
PROCURADOR GERAL**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por intermédio deste encaminhar um parecer financeiro orçamentário à Vossa Senhoria, conforme Ofício 199/2022/Procuradoria – Inerente a criação de uma vaga para o cargo de Auxiliar de Contabilidade para esta secretaria.

Tendo em vista a previsão orçamentária 2021/2022, e também a crescente demanda na secretaria de finanças cuja necessidade pleiteada é para apenas uma vaga, asseguramos que há disponibilidade financeira e encaminhamos o estudo do RH quanto ao impacto financeiro sobre esse pleito, conforme anexo.

Sem mais agradeço a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.

**RONAN FREIRE  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
PORTARIA 002/2021**